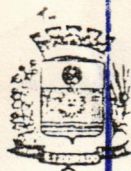


ORIGINADA DO



PROJETO DE
Prefeitura Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEI 20 / 85 DE

Lei N.º 3.692 - 13 de Maio 1976

11 / 10 / 85

LEI MUNICIPAL Nº 220/86

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Eldorado-Ms., para o Exercício de 1.986.

O Exm^o. Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que...

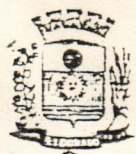
A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - O orçamento Geral do Município de Eldorado-Ms, para o Exercício Financeiro de 1.986, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 14.200.000.000 - (quatorze bilhões e Duzentos Milhões de Cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes d^a desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1875 de 15.07.81.

ARTIGO 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei Federal nº 4.320/64, com seguinte desdobramento:

<u>1 - RECEITAS CORRENTES</u>		R\$ 13.280.000.000
1.1 - Receita Tributária	R\$	380.000.000
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	20.000.000
1.7 - Transf. Correntes	R\$	12.730.000.000
1.9 - Out. Rec. Correntes	R\$	150.000.000
<u>2 - RECEITAS DE CAPITAL</u>		R\$ 920.000.000
2.1 - Operações de Créd.	R\$	200.000.000
2.2 - Alienação de Bens	R\$	130.000.000
2.4 - Transf. de Capital	R\$	570.000.000
		R\$ 14.200.000.000

ARTIGO 3º) - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento.



Prefeitura Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei N.º 3.692 - 13 de Maio 1.976

Cont... da Folha nº 01 - Lei Municipal nº 220/86

3.111 - Pessoal Civil	R\$	5.110.000,000
3.113 - Obrigações Patrimoniais	R\$	450.000,000
3.120 - Material de Consumo	R\$	1.430.000,000
3.131 - Remuneração Por Serviços Pessoais	R\$	583.000,000
3.132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.725.000,000
3.192 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$	40.000,000
3.231 - Subvenções Sociais	R\$	50.000,000
3.251 - Inativos	R\$	10.000,000
3.252 - Pensionistas	R\$	15.000,000
3.253 - Salário Família	R\$	21.000,000
3.254 - Apoio financeiro à Estudante	R\$	15.000,000
3.255 - Assistência Médico-Hospitalar	R\$	10.000,000
3.259 - Outras Transferências a pessoas	R\$	59.000,000
3.261 - Juros da Dívida Contratada	R\$	1.200.000,000
3.265 - Juros s/ outras Dívidas	R\$	10.000,000
3.280 - Contribuição do PASEP	R\$	430.000,000
4.110 - Obras e Instalações	R\$	1.180.000,000
4.120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.712.000,000
4.210 - Aquisições de Imóveis	R\$	30.000,000
4.351 - Amortização da Dívida Contratada	R\$	120.000,000
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	14.200.000,000

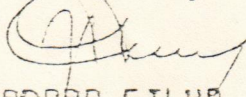
ARTIGO 4º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Realizar operações de Crédito por antecipação¹ da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 67 de Constituição Federal.

II - Abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total das despesas fixadas, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS., 04 de Dezembro de 1985


JOÃO TEODORO FILHO
Pref. Municipal
Eldorado-MS.